



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 121 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

DECRETO Nº 138, de 16 de agosto de 2022.

Designa membros governamentais e não governamentais para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Pedro do Iguaçu/PR. Revoga o Decreto nº 117, de 31 de julho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do § 1º e §2º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 208/1998.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é formado por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Taís Maria da Hora Santana;
Suplente: Marcell Terezinha Spech.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sandra Regina de Moraes;
Suplente: Débora Regina Henkes.

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Luzia Ingildo Bonjour dos Santos;
Suplente: Sandra Inês Kafer de Albuquerque.

d) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Veridiana Heberle de Souza;
Suplente: Claudia Pereira de Souza.

II - Representantes não Governamentais:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Loinir Aparecida Cechin;
Suplente: Ivaneide Maria Kuhn Locatelli.

b) Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual São Pedro:

Titular: Elisandra Luzia Kolling;
Suplente: Eleci Aguiane Frisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 121 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

- c) **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Presidente Costa e Silva:**
Titular: Deuseli Almeida de Souza;
Suplente: Roseli Aquino.
- d) **Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Deputado Moacir Micheletto:**
Titular: Caroline Cristina de Souza;
Suplente: Taíse Gisele Moretto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 117, de 31 de julho de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
PREFEITO MUNICIPAL